



CARTA COMPROMISSO - PARTIDOS POLÍTICOS **PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS**

alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Nós, do Diretório _____, do Partido
_____, na cidade
_____, Estado
_____, assumimos o compromisso de mobilizar os(as) prefeitos(as)
eleitos(as) para assinarem a Carta Compromisso (modelo abaixo) e adotarem o Programa
Cidades Sustentáveis; e os(as) vereadores(as) a adotarem o Programa Cidades Sustentáveis,
como uma referência de sua ação parlamentar.

1. Concordo em produzir um documento de Diagnóstico do Município que contenha, pelo menos, o número mínimo de indicadores do Programa Cidades Sustentáveis determinados para cada categoria populacional (*vide explicação abaixo*) e que sirva de referência para a consolidação de um Plano de Metas para os quatro anos da gestão. O documento deverá contemplar os 12 eixos temáticos do programa, já alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS/ONU). O Diagnóstico e o Plano de Metas serão apresentados em até 120 dias após a data da nossa posse. Uma revisão do Plano de Metas poderá ser feita no final do primeiro ano da gestão e deverá ser acompanhada de notas explicativas.

1.1. O número mínimo de indicadores básicos varia de acordo com três categorias populacionais: 50 para cidades pequenas (de 500 a 100 mil habitantes), 75 para cidades médias (de 101 mil a 500 mil habitantes) e 100 para cidades grandes e metrópoles (acima de 500 mil habitantes). A seleção dos indicadores será de responsabilidade da nossa gestão a partir de um conjunto de 260 indicadores classificados como básicos pelo Programa Cidades Sustentáveis;

2. Concordo em atualizar e divulgar tais indicadores ao final de cada ano da gestão;

3. Concordo em publicar e divulgar um relatório de prestação de contas que contenha, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 2.1 deste documento e um primeiro balanço do Plano de Metas em andamento. As informações serão apresentadas em Audiência Pública, ao final do segundo ano da gestão;

4. Concordo em publicar e divulgar, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 2.1 deste documento e o balanço do Plano de Metas da gestão, assim como apresentá-los em Audiência Pública, em até cinco meses antes do final do mandato. (Esses compromissos podem comportar demandas locais extras, em documento anexo);

5. Concordo em regulamentar e colocar em prática a Lei de Acesso à Informação no município e publicar as informações da administração pública em formato de dados abertos;

6. Concordo em divulgar o Plano de Metas, por meio eletrônico e publicar no Diário Oficial do Município no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o item 2 deste documento;

Local e data: _____

Nome: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

